



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
GABINETE DA VEREADORA MARIA JOÃO AZEVEDO MENDES

Proposta nº 21/2012

Pelouro: Vereadora Maria João Azevedo Mendes

Serviços: Direcção Municipal de Finanças

Considerando que:

1. Compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento;
2. A Câmara, por meio da Proposta 726/2011, aprovou, por maioria, na sua reunião de 16/12/2010, submeter à Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano para o quadriénio de 2012-2015, o Orçamento e Mapa de Pessoal para 2012, a Tabela de Taxas, e respectivo Anexo II a vigorar para 2012;
3. Quaisquer alterações aos documentos supracitados cabem à Câmara elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal;
4. Em sede de Assembleia Municipal foram propostas alterações aos documentos Orçamento 2012 e Grandes Opções do Plano 2012 e 2015;
5. As alterações versam sobre o reforço da verba de complemento do Fundo de Financiamento das Freguesias, tendo sido definida como contrapartida a diminuição do valor de investimento em 2012 associado ao projecto Ribeira das Naus e no reforço do valor dos Protocolos de Delegação de competências, para o qual foi definida proporcional anulação, conforme expresso no quadro seguinte:

Orgânica	Económica	Código Plano	2012
08.00 – Direcção Municipal de Projectos e Obras	07.01.04.01.09 – Investimentos, Outros	A2.01.P010.05 Ribeira das Naus	-550.000€
04.02 – Departamento de Contabilidade	04.05.01.01.01 Participação das Freguesias nas receitas municipais	F1.01.P001 Complemento do F.F.F.	+550.000€



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
GABINETE DA VEREADORA MARIA JOÃO AZEVEDO MENDES

Orgânica	Económica	Código Plano	2012
14.00 – Direcção Municipal de Ambiente Urbano	04.05.01.01.03 Outros	F1.01.P002 Protocolos Delegação Competências	+1.123.025
14.02- Departamento de Higiene Urbana	02.02.20.02 - Entidades Colectivas	B1.01.P005 Aquisição de serviços Valorsul	-1.123.025

6. Esta alteração implica, em síntese, nos totais do PPI (decrécimo), do total da despesa de capital (decrécimo) e corrente (acrécimo) do Orçamento, altera os totais dos Eixos em que se enquadra a despesa, sendo indiferente no orçamento da Receita, nos mapas relativos ao financiamento alheio e no total do PAA.

Tenho a honra de propor que a Câmara delibere nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 64.º, conjugada com a segunda parte do o n.º 6 do art. 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, rectificada pelas Declarações de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro, e n.º 9/2002, de 5 de Março, e alterada pela Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro:

Aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão aprove, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º da referida Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a alteração, que se junta em anexo a esta proposta, a introduzir à Deliberação nº 726/2011, deliberada em reunião de Câmara de 16/12/2011 que aprovou as Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2012-2015 e ao Orçamento para 2012.

Lisboa, de 19 Janeiro de 2012

A Vereadora

(Maria João Mendes)

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

ALTERAÇÃO À PROPOSTA DE ORÇAMENTO E AO PLANO DE ACTIVIDADES DE 2012

CODIGO PLANO	DESCRIÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	2012				DOT. TOTAL
				ALTERAÇÃO DOT. DEF.	ALTERAÇÃO DOT. N DEF.	DOT. DEF.	DOT. N DEF.	
A2.01.P010.05	Ribeira das Naus	08.00- D.M. DE PROJECTOS E OBRAS	07.01.04.01.09 - Outras	-550.000		6.450.000		6.450.000
B1.01.P005	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS VALORSUL	14.02- D. de Higiene Urbana	02.02.20.02 - Entidades Colectivas	-1.123.025		10.086.709		10.086.709
F1.01.P001	COMPLEMENTO DO F.F.F.	04.02- D. de Contabilidade	04.05.01.01.01 - Particip. das Freg. nas Receitas Munic.	550.000		9.775.000		9.775.000
F1.01.P002	PROTOCOLOS DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS	14.00- D. M. DE AMBIENTE URBANO	04.05.01.01.03 - Outros	1.123.025		1.123.025		1.123.025
			TOTAL DA ALTERAÇÃO	0	0	27.434.734	0	27.434.734

DACSM
 Prop. n.º 2) / 2012
 Fls. _____



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
GABINETE DA VEREADORA MARIA JOÃO AZEVEDO MENDES

Proposta nº 726/2011

Aprovação do Orçamento 2012 e Grandes Opções do Plano 2012-2015

Pelouro: Vereadora Maria João Azevedo Mendes

Serviços: Direcção Municipal de Finanças e Direcção Municipal de Recursos Humanos

Considerando que:

1. Compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento;
2. Com a entrada em vigor da Lei nº. 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o mapa de pessoal é aprovado conjuntamente com o orçamento, contendo a totalidade dos postos de trabalho necessários para cumprimento das actividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver durante a execução do orçamento;
3. A Lei 53-E/2006, de 29 de Dezembro (aprovou o Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais), no n.º 1 do seu artigo 9.º, estabelece que as taxas serão actualizadas anualmente de acordo com a taxa de inflação. É adequado utilizar, para este efeito, o Índice de Preços no Consumidor, em média anual, a Julho de cada ano, acautelando um calendário adequado à preparação dos documentos previsionais. Este Índice foi de 3,11 % ;
4. O Regulamento Geral de Taxas, Preços e Outros Receitas do Município de Lisboa inscreveu, no artigo 38º «*normas de salvaguarda*», um regime transitório de taxas em que se inscrevem as incluídas no Anexo II;
5. O Regulamento Geral de Taxas, Preços e Outros Receitas do Município de Lisboa inscreveu, no artigo 43º «*disposições finais*», uma excepção para o ano de 2010 que, por razões de conjuntura económica, se entende dever estender ao ano de 2012;



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
GABINETE DA VEREADORA MARIA JOÃO AZEVEDO MENDES

Tenho a honra de propor que a Câmara delibere:

- 1) Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, rectificada pelas Declarações de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro, e n.º 9/2002, de 5 de Março, e alterada pela Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º da mesma Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprove as Opções do Plano para o quadriénio 2012-2015 e o Orçamento para 2012;
- 2) Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, rectificada pelas Declarações de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro, e n.º 9/2002, de 5 de Março, e alterada pela Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 2 do artigo 53.º da mesma Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprove o Mapa de Pessoal para 2012;
- 3) Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, rectificada pelas Declarações de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro, e n.º 9/2002, de 5 de Março, e alterada pela Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto nas alíneas e) e h) do n.º 2 do artigo 53.º da mesma Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprove a Tabela de Taxas a vigorar para 2012 e o respectivo Anexo II, relativo ao regime transitório previsto artigo 38º do Regulamento Geral de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Lisboa, bem como a prorrogação do regime previsto nos nºs 4 e 5 do artigo 43º do mesmo Regulamento;

Lisboa, 9 Dezembro de 2011

A Vereadora

(Maria João Mendes)

Peiouro/Vereador

Mapa a - Cativos do FII

Orgânica	Económica	Índice	Código Plano	Valor Cativo	Valor a Descaitar	Valor a Cativar	Justificação
				0,00	0,00	0,00	
TOTAL							

(*) implica a apresentação de contrapartida a cativar

Mapa b - Gestão de outros cativos

Orgânica	Económica	Índice	Código Plano	Valor a desbloquear (com IVA)	Data de lançamento do processo	Informações adicionais (referentes à rubrica orçamental objecto de desbloqueio)			Justificação
						Dot. Inicial	Dot. Actual	Pagamentos	
				0,00		0,00	0,00	0,00	
TOTAL									

Mapa c - gestão e cativos de despesa do extrap-lano tipificada no RO 2012.

Orgânica	Económica	Informações adicionais (referentes à rubrica orçamental objecto de desbloqueio)						Valor total desbloqueado (com IVA) até ao Trimestre objecto do pedido	Valor por desbloquear (com IVA)	Justificação	Historico do consumo da rubrica	Métrica de utilização dos bens e serviços
		Dot. Inicial	Dot. Actual	Cabimentos	Compromissos	Facturas	Pagamentos					
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL												

A cada trimestre e indicado o valor total a desbloquear por rubrica económica; a partir do 2º trimestre é inscrito o histórico dos pedidos feitos; o valor total desbloqueado resulta dos desbloqueios pedidos e aceites; o valor por desbloquear será o saldo dos desbloqueios pedidos e aceites face a dotação da rubrica

RO 2012 - ANEXO II

Os processos de despesa relativos a financiamento alheio são acompanhados de declaração por parte do serviço responsável pela execução física e financeira dos respectivos projectos, na pessoa designada como competente para tal, nos seguintes moldes:

Declaração

Despesas consignadas - fundos comunitários / Casino / outras

- a) As despesas submetidas não foram apresentadas a nenhuma outra fonte de financiamento alheio e não irão ser incluídas em operação a candidatar a qualquer outro Programa de apoio comunitário ou de financiamento alheio;
- b) As despesas apresentadas enquadram-se na candidatura aprovada e estão conformes às obrigações inerentes ao beneficiário constantes dos regulamentos aplicáveis à operação.
- c) Na execução da despesa submetida foram cumpridos todos os procedimentos legais em matéria de contratação pública;
- d) Na execução da despesa submetida foram cumpridos os procedimentos legais em matéria de concorrência, igualdade de oportunidades, ambiente, mercados públicos, e ainda relativamente à publicidade;
- e) Não houve apresentação da mesma candidatura no âmbito da qual ainda esteja a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável;

Assinatura (com carimbo – cargo e nome)

Quando aplicável a declaração integra ainda os pontos:

- f) Foram cumpridas as condições de admissão e aceitação do beneficiário e da operação de acordo com os regulamentos, legislação, contrato ou protocolo, aplicável à operação;
- g) Não foram prestadas informações falsas ou houve viciação de dados, de forma premeditada com o objectivo de obter um benefício indevido, na apresentação, na apreciação ou no acompanhamento dos investimentos em operações ou projectos objecto de co-financiamento comunitário, incluindo o atribuído no âmbito do QCA III e do Fundo de Coesão II, no período de dois anos antes da apresentação da candidatura;
- h) Foram cumpridas as obrigações inerentes ao beneficiário definidas no artigo 19º do Regulamento Geral FEDER e Fundo de Coesão e no Regulamento Específico aplicável à operação.



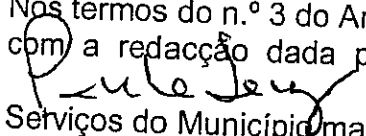
ACTA EM MINUTA

Nos termos e para os efeitos do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro e 27º n.ºs 3º e 4º do Código do Procedimento Administrativo, bem como o disposto no artigo 18º nº 3 do Regimento da CML, foi aprovada na Reunião de Câmara de 16 de Dezembro de 2011, a proposta a seguir discriminada, constituindo o presente documento, bem como o original da referida proposta, a acta em minuta:

Proposta n.º 726/2011 (Subscrita pela Sr.ª Vereadora M.ª João Mendes)

Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2012-2015, bem como o Orçamento, o Mapa de Pessoal e a Tabela de Taxas a vigorar para 2012, nos termos da proposta;

(Aprovada por maioria com 9 votos a favor (7PS e 2Ind.), 2 votos contra (1CDS/PP e 1PCP) e 5 abstenções (PPD/PSD))

Nos termos do n.º 3 do Art. 92.º da supra citada Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro eu,
 Directora do Departamento de Apoio aos Órgãos e Serviços do Município mandei lavar.

Paços do Concelho, em 16 de Dezembro de 2011

O Presidente


- António Costa -



ACTA EM MINUTA

Nos termos e para os efeitos do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro e 27º nºs 3º e 4º do Código do Procedimento Administrativo, bem como o disposto no artigo 18º nº 3 do Regimento da CML, foram aprovadas na Reunião de Câmara de 25 de Janeiro de 2012, as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais das referidas propostas, a acta em minuta:

Proposta n.º 21/2012 (Subscrita pela Sr.ª Vereadora M.ª João Mendes)

Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as alterações à Deliberação nº 726/CM/2011 que aprovou as Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2012-2015 e o Orçamento para 2012, nos termos da proposta;

(Aprovada por maioria com 8 votos a favor (6PS e 2Ind.), 2 votos contra (1CDS/PP e 1PCP) e 4 abstenções (PPD/PSD))

Proposta n.º 8/2012 (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado)

Aprovar a celebração de Protocolo entre o Município de Lisboa e a EDP, no âmbito da execução do Plano de Pormenor do Aterro da Boavista Nascente, conforme previsto na Proposta n.º 742/2011, nos termos e condições constantes da minuta do protocolo, nos termos da proposta;

(Adiada)



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Proposta n.º 36/2012 (Subscrita pela Srª Vereadora Maria João Mendes)

Aprovar ratificar o despacho do Senhor Presidente da CML em exercício que aprovou a 2.ª Alteração ao Orçamento 2012 (Transposto de 2011), nos termos da proposta;

(Aprovada por maioria com 10 votos a favor (7PS, 2Ind. e 1PCP), 1 voto contra (CDS/PP) e 5 abstenções (PPD/PSD))

Nos termos do n.º 3 do Art. 92.º da supra citada Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro eu, *Paula Louy* Directora do Departamento de Apoio aos Órgãos e Serviços do Município mandei lavrar.

Paços do Concelho, em 25 de Janeiro de 2012

O Presidente

António Costa
- António Costa -

PROPOSTA 21/2012 - APROVAR E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL AS ALTERAÇÕES À DELIBERAÇÃO Nº 726/CM/2011 QUE APROVOU AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O QUADRIÉNIO 2012-2015 E O ORÇAMENTO PARA 2012. NOS TERMOS DA PROPOSTA:

O Sr. Presidente: - Srs. Vereadores tenho a indicação que podemos começar esta reunião extraordinária, recordo que logo à tarde temos uma outra reunião normal a partir das 15 horas.

Ponto um da Ordem de Trabalhos Proposta nº. 21/2012, presumo que a Sr.^a Vereadora Maria João Mendes não tenha necessidade de apresentar a proposta visto que é conhecida de todos. Ou deseja apresentar a proposta? Sr.^a M^a. João Mendes tem a palavra.

A Sr.^a M^a. João Mendes: - Bom dia a todos. Bom dia Sr. Presidente, bom dia Srs. Vereadores. Esta proposta resultou efectivamente das negociações em termos do orçamento efectuadas, e no fundo sintetiza-se: resume-se a um reforço dos 3 "efes" de 5%, passando a redução face ao ano anterior a ser apenas de 5%, e um reforço nos "pdc's" também, situando-os ao nível dos "pdc's" do ano anterior já com os aumentos da inflação que é pressuposto e com os acréscimos dos "pdc's" que entretanto foram negociados ao longo do ano. Eu devo dizer que esta verba que é de 1 milhão e 200 que está no reforço dos "pdc's"; nós não as tínhamos incluído no início do ano e carece esta referencia, porque na realidade o alinhamento estava feito com a execução de 2011, na medida em que nós no início, no orçamento de 2011 havíamos incluído uma verba cerca de 2 milhões e 600 mil euros para negociações futuras de protocolos, no âmbito muito mais vasto de, nomeadamente, no que é os protocolos na área do espaço publico que depois não veio a ter execução. De qualquer maneira foi, efectivamente, um ponto de negociação este, e está feito o reforço também nos "pdc's".

As contrapartidas foram onde, por um lado, na Ribeira das Naus onde a empreitada que já foi lançada, ficou efectivamente abaixo do que nós tínhamos incluído em orçamento, na altura era a previsão que tínhamos e, portanto conseguimos te, efectivamente, uma poupança. E por outro lado também ao nível da Valorsul, e porquê? Porque o que nós tínhamos previsto, uma transição de compromissos de 2011 para 2012, cerca de 4 milhões de euros da Valorsul. Depois efectivamente pagámos facturas no final de 2011, facturas dum valor semelhante daquele que agora estamos a anular, e portanto ficamos

condicionados até ligeiramente superior àquele que agora estamos a anular. O que significa que não tivemos de transitar tantos compromissos, e foi isso que efectivamente, por isso que reduzimos agora nesta conta de contrapartida. E é tudo, penso que é suficiente para explicar.

O Sr. presidente: - obrigado Sr.^a Vereadora. Sr. Vereador Victor Gonçalves.

O Sr. Vereador Victor Gonçalves: - Sr. Presidente, Srs. Vereadores bom dia. Portanto, esta proposta decorre das negociações que houveram na Assembleia Municipal no sentido de, como disse a Sr.^a Vereadora, de reforçar quer a participação, o "fe" às juntas de freguesias, quer a delegação, o valor das delegações de competências.

Melhora o orçamento, ligeiramente, não há duvida, melhora-o na medida em que corresponde a uma necessidade que foi justamente apresentada pela Assembleia Municipal, mas não o torna bom por isso. O Orçamento continua a ser um mau orçamento em muitas áreas, como aqui ficou bem em expresso, e na Assembleia Municipal também o ficou. Principalmente pela marcante invencibilidade social num ano de tão graves consequências para as famílias e para as pessoas com mais dificuldades, que vai ser o ano de 2012. E que esta Câmara prefere muito mais valorizar aquilo que são as acções que podem visar uma melhoria da sua imagem comunicacional, através de dar vantagens a algumas classes sociais que fazem a opinião. Isso é o objectivo permanente que esta Câmara tem perseguido do que, de facto, atribuir às áreas mais carenciadas da nossa sociedade os meios que este ano, naturalmente, irão necessitar.

São muitos os exemplos e estava aqui muito tempo a falar sobre as diferenças substanciais entre aquilo que é a intenção falada no discurso do orçamento e aquilo que são os factos que são transmitidos nos valores que são escritos.

Por isso, à medida daquilo que foi feito na ultima votação, não concordando com este orçamento, achando-o o mau, o PSD porque não quer neste ano criar dificuldades um ano difícil à Câmara. Considerando que é mau, apesar disso tudo, do sentido de não prejudicar e não criar desculpas a este executivo em relação àquilo que vai ser a sua acção durante o ano 2012, o PSD vai-se abster.

O Sr. Presidente: - Sr. Vereador António Carlos Monteiro.

O Sr. Vereador António Carlos Monteiro: - Sr. Presidente, Srs. Vereadores, antes de tudo o mais muito bom dia.

Queria em relação à matéria do orçamento, começar por dizer que o CDS mantém todas as críticas que fez à anterior versão deste mesmo orçamento, sabemos que o PS não conseguiu cumprir os objectivos a que se tinha proposto em 2011, nada nos leva a crer que em 2012 a situação seja melhor, antes pelo contrário, e não é pelo facto da Assembleia Municipal de Lisboa e do PSD terem negociado este orçamento que faz dele um bom orçamento ou sequer um orçamento sofrível, mais, eu diria mesmo que uma coisa é o PSD abster-se para não inviabilizar este orçamento, outra completamente diferente é negociar para se abster, sabendo que o PS não vai cumprir o acordado e não vai cumprir o acordado, porque foi isso que aconteceu em 2011, não cumpriu o acordado em relação ao emparedamento de edifícios, não cumpriu o acordado em relação ao Fundo de Emergência Social, senão vejamos, Fundo e Emergência Social teve durante o ano de 2011 uma taxa de execução de zero euros. E portanto, não cumpriu, o facto de agora se vir dizer que se vai retirar dinheiro da Ribeira das Naus e se vai retirar dinheiro da Valorsul com que temos a maior reserva, é evidente que não nos oferece qualquer mérito e evidentemente que registamos que esta negociação irá ter o mesmo destino na nossa opinião que teve a negociação anterior.

Não deixaria no entanto de notar que, pelo menos nos documentos que nós vimos os Srs. não ratificaram o Plano Plurianual de Investimentos face às alterações que entretanto fizeram e por isso mesmo também do ponto de vista técnico, aconselhava a que o fizessem, porque evidentemente a questão política afasta-nos completamente das soluções que os Srs. apresentam, agora do ponto de vista técnico convém que os documentos estejam correctos, o que não é o caso.

O Sr. Presidente: - Sr. Vereador Ruben de Carvalho.

O Sr. Vereador Ruben de Carvalho: - Bom dia a todos, bem vindo Sr. Presidente, ora bem, constatadas as alterações em relação à proposta inicial, verificamos que o fundamental é ter aparecido aqui uma verba de reforço e esta questão do reforço não é tão, a palavra não é tão irrelevante quanto isso, de reforço de verbas para os protocolos de delegação de competências. Ora bem, esta questão do reforço de verbas para os protocolos de delegação de competências é uma coisa um bocado insólita, porque os protocolos de delegação de competências estão precedidos(?), estão orçamentados,

portanto, manifestamente a única explicação não é propriamente haver um reforço, mas haver outros protocolos de delegação de competências. Pensamos que, enfim, termos falado com o Sr. Presidente, com a Sr.^a Vereadora das Finanças, que isto se destinará, eventualmente a concretizar um projecto que o Sr. Presidente já fez referência mais que uma vez, que é fazer uma experiência piloto, ou pelo o menos essa, não quer só essa, mas pelo o menos essa, uma experiência piloto com algumas juntas de freguesia, 3 em concreto para a transferência da varredura para ver, nessa experiência piloto, dá a transferência das varreduras para juntas de freguesia. Ora bem, o que acontece é que: não está negociado com as juntas de freguesia, os valores que nós saibamos, não estão fixados, não se sabe quais são as juntas de freguesia, portanto, não temos ideia que se tenha falado com junta de freguesia for sobre o assunto e ainda há um outro aspecto para nós complicado que é que, essa e que já mereceu comentário nosso quando esta questão foi abordado, esse protocolo de competências de transferência da varredura para as juntas de freguesia, envolve movimentação de pessoal municipal do Município para as juntas de freguesia, processo que obviamente terá a sua complexidade e que nós saibamos não está nem sequer iniciado, por conseguinte aparecer agora no orçamento uma verba que não se sabe para que é. Não se diz para que é, embora se tenha a ideia para o que é que é, não está tratado, não se sabe sequer se funciona, parece-nos que não resolve rigorosamente nenhum problema e apenas introduz aqui eventualmente um a satisfação para as negociações que foram conduzidas entre a maioria e o PSD na Assembleia Municipal.

Relativamente às modificações que sofreram as verbas dos três F, conforme e independentemente dessas modificações sabe a maioria que a nossa posição acaba por ser pura e simplesmente que não devia ser cortada relativamente ao orçamento do ano passado, mantém-se um corte justificado pela Sr.^a Vereadora com a diminuição de receitas previsíveis para a Câmara, ela já sucedeu o ano passado, é natural que este ano também se verifique, mas não nos parece que este raciocínio possa ser feito desta forma linear até pelo quantitativo envolvido, não sendo relevante para a Câmara é obviamente muito relevante para as Juntas de Freguesia.

A nossa votação reflectirá evidentemente não apenas a opinião globalmente negativa que temos sobre o orçamento como também estas reservas às alterações que nos são propostas.

Julgo que está corrigida nesta, na proposta hoje apresentada um facto de que como não se realizou a anterior reunião que o articulado da proposta... Exacto,

é apenas as opções do plano, pronto, mais nada. Muito obrigado sr. Presidente.

O Sr. Presidente :- Muito obrigado Sr. Vereador. O Sr. Vereador Manuel Salgado.

O Sr. Vereador Manuel Salgado :- Muito obrigado Sr. Presidente, muito bom dia a todos, eu queria corrigir a afirmação do Sr. Vereador António Carlos Monteiro relativamente aos emparedamentos e queria explicar o seguinte: o processo de emparedamentos incide sobre edifícios municipais e edifícios particulares, o objectivo do emparedamento é evitar situações de insegurança e de insalubridade pública, foi esse o objectivo que foi definido e reservada uma verba para se proceder ao emparedamento.

Para se proceder ao emparedamento foram analisados os edifícios, edifícios que estão em ruína e que não são susceptíveis de serem reabilitados não faz sentido emparedar, faz sentido demoli-los: edifícios que são susceptíveis de serem reabilitados fez sentido emparedar, temos edifícios municipais e temos edifícios particulares, o processo relativamente aos edifícios municipais é de decisão única e exclusivamente do município, os edifícios ou são para reabilitar e são emparedados ou não têm condições de reabilitação e são demolidos.

Os edifícios particulares tem que haver uma intimação ao particular, o particular tem que ser intimado para ser ele a fazer o emparedamento, se o não fizer tem que ser a Câmara a intervir e foi exactamente isso que se fez durante o ano de 2011

Realizaram-se emparedamentos em 51 edifícios municipais, estes emparedamentos foram feitos com recursos próprios, portanto, brigadas da Câmara Municipal e, portanto, têm um custo que é um custo baixo e felizmente são 15 mil euros que foram gastas a emparedar 51 edifícios municipais, portanto, muito aquém do valor que tinha sido, do tecto que tinha sido estabelecido pela Assembleia Municipal, mas por outro lado foram demolidos edifícios municipais tendo sido gastos 360 mil e 4 euros em demolições e, portanto, isto com estas duas verbas juntas já ultrapassa o montante que tinha sido definido em orçamento.

O que é que está previsto em 2012? Em 2012 já há edifícios particulares que foram intimados em 2011 para fazer emparedamentos que não os fizeram, portanto, nós já vamos fazer emparedamentos em edifícios particulares, portanto, prevemos emparedar 99 edifícios, dos quais uma parte é particular e uma parte é municipal, utilizando o mesmo procedimento, brigadas da Câmara

Municipal, portanto, não temos todos os gastos que teríamos se encomendássemos fora e lançássemos uma empreitada para realizar este trabalho e está previsto gastar-se 50 mil euros em emparedamentos.

Por sua vez vão ser demolidos 57 edifícios, mais uma vez próprios e alheios, os alheios porque já foram intimados a fazer e não o fizeram, são edifícios que estão em ruína e que não são susceptíveis de reabilitação e está prevista uma despesa de 1 milhão 975 e 697 euros.

Portanto, quando se diz que não foi cumprido aquilo que estava estabelecido quanto aos emparedamentos, não é verdade, portanto tem que ser corrigido com estes números, esta explicação foi dada na Assembleia Municipal, esta explicação foi dada depois, posteriormente, à Equipa do PSD, com quem se desenvolveram as negociações e foi aceite como boa. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: - Sr.^a Vereadora Helena Roseta.

A Sr.^a Vereadora Helena Roseta: - Sr. Presidente, é só para dizer ao Sr. Vereador António Carlos Monteiro, que relativamente ao Fundo de Emergência Social, ele está pendente na Assembleia desde que foi aprovado na Câmara, portanto nós não o podemos executar sem a Assembleia o aprovar.

O Sr. Presidente: - Sr. Vereador António Carlos Monteiro.

O Sr. Vereador António Monteiro: - Sr. Presidente, 2 Pontos. Quando o Sr. Vereador Manuel Salgado disse que me ia corrigir, eu pensei que o Sr. Vereador Manuel Salgado iria dizer que tinha gasto 350 mil euros em emparedamentos, o que não é o caso.

E portanto, o Sr. Vereador pode dar as justificações que entender, agora a verdade é que aquilo que negociou foi negociado o ano passado, foram 350 mil euros para emparedamentos e não foi executado, o Sr. Vereador acabou de reconhecer que executou 15 mil, bom.

E portanto o Sr. Vereador pode querer misturar a demolições com os emparedamentos, e o PSD pode ter aceite por boas essas justificações, a negociação não foi com o CDS, e portanto eu nem sequer tenho que tomar a dores de quem fez essa negociação, o que eu constato é que não foi cumprido. Em relação ao Fundo de Emergência Social. Sr.^a Vereadora Helena Roseta, nós já tivemos essa discussão aqui, e foi uma discussão muito dura, se bem se recorda, e eu disse-lhe na altura e mantenho, empurrar com a barriga a

questão como foi empurrada durante o ano inteiro, chegar ao final do ano, enviar novamente para a Assembleia Municipal para se aprovarem os critérios e não ser atribuído um único euro no Fundo de Emergência Social, é o sinal da falta de prioridade que os Senhores dão a esta medida.

Portanto, é óbvio que podem haver todas as justificações e mais algumas, aquilo que eu constato é que foi feita uma negociação, em que um Partido exigiu determinadas contrapartidas, os Senhores aceitaram, os Senhores depois encaminharam de acordo com as vossas prioridades, e executaram como entenderam esse Orçamento.

E aquilo que eu chamei à atenção, é que esse mesmo Partido voltava a negociar com os Senhores nessas mesmas condições, sabendo que depois, durante o ano e durante a execução orçamental, os Senhores vão fazer as coisas como muito bem entenderem, e portanto é uma constatação puramente política, que não necessita de correção, Sr. Vereador Manuel Salgado, porque é uma avaliação política da negociação que foi feita.

O Sr. Presidente: - Muito bem, Sr. Vereador.

O Sr. Presidente: - Sr. Vereador Manuel Salgado.

O Sr. Vereador Manuel Salgado: - Obrigado, Sr. Presidente. Era só para fazer aqui uma pequena conta ou explicar um pequeno raciocínio.

O custo de emparedamento de cada edifício, dividindo os 15 mil euros que foram gastos pelos 51 edifícios, dá 294 euros por edifício, arredondemos para 300 euros por edifício, isto é feito com as brigadas da Câmara, com materiais da Câmara, com os transportes da Câmara, para gastar.

Oh Sr. Vereador, foi o emparedamento que foi feito, necessário para que não entrassem pessoas dentro dos edifícios, que é esse o objetivo, era preciso ter 1200 edifícios para emparedar, para efetivamente responder a esse número, quer dizer, o que é completamente impossível, não é, como é óbvio.

O Sr. Presidente: - Bom, Sr.^a Vereadora Maria João Mendes.

A Sr.^a Vereadora Maria João Mendes: - Eu julgo que efetivamente as explicações estão dadas, o Orçamento foi discutido aqui na Câmara e foi discutido também na Assembleia Municipal, as preocupações sociais que foram aqui alegadas, estão efetivamente dadas todas as explicações e

mostradas essas preocupações, portanto acho que estamos em condições de poder efetivamente votar a Proposta.

O Sr. Presidente: - Muito bem. Ponto 1 da Ordem de Trabalhos, Proposta n.º, 21/2012. Quem vota contra. Podem baixar. Quem se abstém? Podem baixar. Foi aprovada com os votos contra do PCP e do CDS/PP, a abstenção do PPD/PSD, e o voto favorável dos restantes eleitos.

Declaração de Voto do CDS/PP.

O Sr. Presidente pôs à votação a Proposta n.º 21/2012, a qual foi aprovada por maioria com 8 votos a favor (6PS e 2Ind.), 2 votos contra (1CDS/PP e 1PCP) e 4 abstenções (PPD/PSD)